



**PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia Chefe de Divisão de Transportes do Município de Piranga/MG e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **MARLUCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 072.908.186-95, portadora da Carteira de Identidade MG 16.400.718 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
EM 04 / 01 / 20 21

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Divisão de Transportes do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Piranga/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **MARLUCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 072.908.186-95, portadora da Carteira de Identidade MG 16.400.718 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM — meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador:DEAA11B7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/01/2021. Edição 2917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>